



Decreto Orçamentário nº 17 / 2017 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O(a) Prefeito(a) Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3925 de 14/02/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0017.2048 - Manutenção das Ações de Atenção Básica

3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

20.000,00

20.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 20.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

13.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

04.122.0002.2090 - Gestão da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

20.000,00

20.000,00

Total de Reduções ...: 20.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ALTO ARAGUAIA/MT, 14 de Fevereiro de 2017.